


EDITAL Nº 71/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SEI Nº 100907216779.000002/2017-97
DOCUMENTO SEI Nº 0014511

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR, 2ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO DA 2º FASE DO EDITAL N.º 44, DE 10 DE ABRIL DE 2017** que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAL, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos das modalidades Concomitante do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR:

2.1. O Resultado Preliminar da 2ª Chamada de convocação consiste na divulgação da lista de classificação com base no número de vagas disponíveis (conforme item 2.2), sendo passível de alterações após análise de recursos.

2.2. Serão convocados para entrega de dados bancários e Termo de compromisso os inscritos classificados no resultado final dentro do número de vagas previsto neste Edital.

2.3. LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
66	ALICE DE SOUSA ARAÚLO	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
67	MATHEUS FELIPE ALVES VEIGA DE ALMEIDA	50	DEFERIDO
68	GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO	50	DEFERIDO
69	EDER JUNIOR DA SILVA CARVALHO	50	DEFERIDO
70	MÔNICA TEIXEIRA NERES	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
71	KAMILA ZAMBONINI RODRIGUES	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
72	JOSE GABRIEL LEMOS DE MATOS	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
73	EDUARDO MORAIS DA COSTA	50	DEFERIDO

74	IZADORA ALECRIM DE SOUZA	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
75	DANIEL GOMES CARDOZO	50	INDEFERIDO -Falta declaração de ausência de renda (anexo IV) da irmã Andressa Thalia.
76	MARIANA DIAS OLIVEIRA	50	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
77	RAYMESSON RAYAN MARQUES DE JESUS	50	DEFERIDO
78	GLAUCYENE VITORIA FERREIRA DOS REIS	50	INDEFERIDO -Falta declaração de pensão alimentícia. (anexo VI)
79	JUCELENE LUZIA ESTEVAO	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
80	VINICIUS LAVES DOS SANTOS BRAZ PINTO	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
81	TALITA CRISTINA MENEZES DA SILVA	40	DEFERIDO
82	THIAGO CAMPELO DE AZEVEDO	40	INDEFERIDO -Falta contracheque do pai referente ao mês de junho ou abril; -Declaração de não recebimento de pensão alimentícia (anexo VI) autenticada; -Comprovante de residência em nome de membro da família.

83	LETICIA DE MOURA SILVA	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
84	NAYELE VITORIA PEREIRA GONÇALVES	40	DEFERIDO
85	GABRIEL MELO FERNANDES	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
86	FRANCINEI SANTIAGO DE SOUZA	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
87	RAÍSSA CRISTINA LIMA BRITO	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
88	PAULO AMARO SOUZA	40	INDEFERIDO -Falta comprovante de residência; -Cópia das pág. Último Contrato de trabalho e próxima em branco da CTPS de Maria José; -02 últimos contracheques de Sara; -Declaração de ausência de renda de Wesley Souza.
89	DANIELY VITORIA PEREIRA GONÇALVES	40	DEFERIDO
90	CRISTYAN FERREIRA DE SANTANA	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
91	YAN CAIO GUARAIS LOBATO	40	DEFERIDO
92	HILLARY LARISSA SANTOS FAGUNDES	40	INDEFERIDO -Falta declaração de pensão

			alimentícia(anexo VI).
93	ÉMILY RODRIGUES FRANCO	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
94	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLÁXIO	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
95	LAYS CRISTINY SOUZA ALENCAR DE ALMEIDA	40	DEFERIDO
96	CARINE ALVES VASCONCELOS	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
97	THAIANE COSTA FROTA	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
98	AMARILDO ROGÉRIO RIBEIRO JÚNIOR	40	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
99	AMANDA ALVES RODRIGUES	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
100	THAIS RODRIGUES SOUSA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
101	ISADORA KETELLEN FEITOSA DA SILVA	30	DEFERIDO
102	MATEUS RENDEIRO DE ALENCAR LIMA	30	INDEFERIDO -Na inscrição online cadastrou a avó e não apresentou documentos da avó.
103	THAISY MILENA PANTOJA SIMÃO	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.

104	LETÍCIA GERE RIBEIRO DA COSTA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
105	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	30	DEFERIDO
106	GABRIEL ALLISON DA SILVA SARMENTO	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
107	VICTÓRIA SILVA OLIVEIRA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
108	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO CAMERA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
109	AMANDA CAVALCANTE SIQUEIRA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
110	VICTOR AUGUSTO BOSCATO DE ALMEIDA PAIVA	30	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
111	JORDEVANIA SOUZA DA SILVA	30	DEFERIDO
112	JOÃO GUILHERME MONTEIRO SOUSA	20	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
113	JOÃO VITOR ALVES PASSOS	20	DEFERIDO
114	VITÓRIA REGINA COSTA LOPES	20	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
115	CARINE BEATRIZ ALGARANHO PEREIRA	20	INDEFERIDO -Falta cópia das CTPS e comprovantes de renda dos pais, conforme previsto no Edital.

116	DAVI LUCIANO MELO COSTA	20	INDEFERIDO Conforme ítem 4.3 do Edital.
117	MARIA EDUARDA FRANÇA ANDRADE	10	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
118	MARCÉLIA MANAMAR FRANÇA ANDRADE	10	INDEFERIDO Conforme ítem 4.1.2.
119	ESTER DOS SANTOS MENEZES	10	DEFERIDO

3. DOS RECURSOS

- 3.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto neste edital e protocolado na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED.
- 3.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.
- 3.3. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.
- 3.4. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.
- 3.5. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final da 2ª Chamada de convocação da 2ª fase do Edital nº 44 de 10 de Abril de 2017, após o período de avaliação.
- 3.6. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

4. DO CRONOGRAMA

- a. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 5.1. Período Matutino: 8h30min às 12h00min
- 5.2. Período Vespertino: 13h00min às 17 h30min
- 5.3. Período Noturno: 18h30min às 21h00min

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1. Os alunos com situação “DEFERIDO” só estarão aptos ao recebimento do auxílio após o resultado final, a assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários, conforme disponibilidade de vagas.
- 6.2. O Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários serão realizados na reunião com responsáveis e alunos selecionados no dia 05/07/2017 (quarta-feira), às 18h30min, no auditório do Campus Porto Velho Zona Norte.
- 6.3. No ato da assinatura do Termo de compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:
1. Tipo poupança;
 2. Com mais de um titular ou;
 3. Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.
- 6.4. O aluno selecionado ou responsável que não comparecer na reunião para entrega do termo de compromisso, poderá justificar sua ausência em até 02 dias úteis após a data;
- 6.5. Justificativa deverá ser formalizada de maneira escrita, entregue à CAED e será analisada pela Comissão Portariada, caso não haja justificativa o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

6.6. Durante o processo de pagamento dos auxílios financeiros havendo problemas nas contas bancárias, os alunos ou responsáveis serão convocados e notificados devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

7.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

7.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

7.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria nº 08 de 27 de janeiro de 2017, observada a legislação vigente.

7.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 27 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/06/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014511** e o código CRC **E49343E8**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 71/2017/PVZN - CGAB/IFRO

REQUERIMENTO DE RECURSO^[1]	
Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Modalidade: () Concomitante () Presencial () EAD
Período: () 1º () 2º () 3º () 4º () 5º	Programa: () PROCAL () PROCAT () PROCAE
<p>Venho requerer da Comissão a revisão da análise de minha inscrição no referido Programa da Assistência Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:</p>	

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NO CAMPUS/POLO:

DATA:

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

ANÁLISE: () **DEFERIDA** () **INDEFERIDA**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL/DATA:

ASSINATURA